



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2510056400100016301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): VERÔNICA ROCHA DO NASCIMENTO - **CNPJ/CPF:** 259.059.883-15

Endereço: Rua São Jerônimo - 171 - Jardim Bandeirantes - Maracanaú - CE - 61934-080

Telefone: (85) 98766-5704

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)

Nome Fantasia: C6 Consig (Banco Ficsa)

CPF/CNPJ: 61.348.538/0001-86

Endereço de Correspondência: Avenida Nove de Julho - N°3186 - Jardim Paulista - São Paulo - SP - 01406-000

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **06/11/2025 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/kyj-sopy-uao>

Relato:

Relata a consumidora, aposentada por invalidez, que verificou em seu extrato do INSS descontos referentes a um empréstimo consignado junto ao Banco C6, no valor de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos) mensais, conforme contrato de número 010111674716, com previsão de pagamento em 84 (oitenta e quatro) parcelas.

Afirma a consumidora que, em nenhum momento, solicitou ou autorizou a realização de qualquer empréstimo junto à referida instituição financeira.

Diante da situação, a consumidora buscou o Procon com o intuito de obter esclarecimentos e solução para o caso.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Pedido:

Requer:

Cópia do contrato assinado por ela que comprove a contratação do empréstimo;

Esclarecimentos detalhados acerca do suposto empréstimo consignado;

Cancelamento imediato dos descontos realizados no benefício do INSS;

Restituição integral dos valores já descontados.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 17 de Outubro de 2025 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 17/10/2025

Ass. do consumidor(a):

VERÔNICA ROCHA DO NASCIMENTO